



RESOLUÇÃO N° 015/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Referenda a Portaria nº 028/2014-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA;
considerando a Portaria 028/2014-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 028/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a extensão de prazo para a conclusão do Curso de Mestrado aos pós-graduados Débora da Silva (RA: 46665), Leandro Ranucci Silva (RA: 46669), Liégie Alher Marques (RA: 46670), Rebecca Caroline Ulbricht Ferreira (RA: 46672), Renato da Rocha (RA: 46673), Tiago Marette Gonçalves (RA: 46675) e Vitor Hugo Domenes Tolentino (RA: 46676), por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -